

FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)	GALP POWER S.A. – Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa – C.R.C. de Lisboa N.I.P.C. 504 723 456 – Capital Social 1.500.000€			
Oferta comercial (designação)	Particulares		Negócios	
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp	<input type="checkbox"/>	Plano Base
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp + serviços	<input type="checkbox"/>	Plano Poupança
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp Continente	<input type="checkbox"/>	Plano Base Protocolos
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp Cont. + Serviços	<input type="checkbox"/>	Plano Poupança Protocolos
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp Fatura de Volta	<input type="checkbox"/>	Outros
Segmento da oferta	<input type="checkbox"/> Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000 m ³ /ano e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA			
	<input type="checkbox"/> Clientes empresariais com potência de eletricidade contratada até 41,40kVA e/ou consumo de gás natural inferior a 10.000 m ³ /ano			
Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação)	Telefone: Particulares	<input type="text" value="808 503 030"/>	Negócios	<input type="text" value="808 500 520"/> Dias úteis das 9h às 21h (Custo chamada local)
	Email: Particulares	<input type="text" value="casa@galp.pt"/>	Negócios	<input type="text" value="negocios.gaspower@galp.com"/>
	Carta: <input type="text" value="Ap. 4039 - EC São Domingos de Benfca 1501-001 LISBOA"/>		Lojas Galp:	<input type="text" value="consulte em casa.galp.pt"/>
Contacto para assistência técnica ou avarias	Beiragás <input type="text" value="800 508 800"/>	EDP Distribuição <input type="text" value="800 506 506"/>	Lusitaniagás <input type="text" value="800 200 157"/>	Setgás <input type="text" value="800 272 030"/>
	Dianagás <input type="text" value="800 020 039"/>	EDPgás <input type="text" value="800 215 215"/>	Medigás <input type="text" value="800 500063"/>	Sonorgás <input type="text" value="800 207 815"/>
	Duriensegás <input type="text" value="800 209 999"/>	Lisboagás <input type="text" value="800 201 722"/>	Párgás <input type="text" value="800 020 041"/>	Tagusgás <input type="text" value="800 500 005"/>
	Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)			
Contacto para leituras de contador	Telefone	<input type="text" value="800 508 080"/>	Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)	

Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	<input type="checkbox"/> Eletricidade	<input type="checkbox"/> Gás natural	<input type="checkbox"/> Dual (Eletricidade+Gás natural)
Duração	<input type="text" value="12"/> meses	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática	
Validade da oferta	<input type="checkbox"/> Permanente	<input type="checkbox"/> Promocional, até <input type="text"/> (dd/mm/aaaa)	
Fidelização	Particulares	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, por <input type="text"/> meses
	Negócios	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, por <input type="text"/> meses
	Benefício associado: desconto no termo de energia		<input type="text"/> €
	Custo quebra de fidelização: A denúncia antecipada do contrato por parte do cliente, implica o pagamento de uma compensação por cada dia remanescente até ao termo do período de fidelização. O valor da compensação é determinado em função da potência contratada de eletricidade e do intervalo de consumo de gás natural, através da aplicação dos seguintes valores:		
	• Eletricidade: €0,10/dia para potências contratadas até 3,45kVA; €0,35/dia para potências contratadas entre 4,6 kVA e 13,8 kVA; €0,60/dia para potências entre 17,25 kVA e 20,7kVA e €2,00/dia para potências entre 27,60 kVA e 41,40 kVA.		
	• Gás Natural: €0,05/dia para consumos anuais até 220m ³ ; €0,10/dia para consumos anuais entre 221 m ³ e 500m ³ ; €0,15/dia para consumos anuais entre 501 m ³ e 1.000m ³ ; €0,30/dia para consumos anuais entre 1.001 m ³ e 5.000m ³ e €0,60/dia para consumos anuais entre 5.001 m ³ e 10.000m ³ .		
Faturação	Periodicidade	<input type="text" value="mensal"/>	<input type="checkbox"/> Fatura eletrónica obrigatória
	Pagamento até	<input type="text"/> dias da emissão da fatura	<input type="checkbox"/> Modalidade de pagamento fixo
Meio(s) de pagamento	<input type="checkbox"/> Débito direto obrigatório		<input type="checkbox"/> Débito direto, multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop
	Preço diferenciado?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim Se sim, quais os que têm custo adicional: <input type="text"/>
Prazo de resposta a reclamações	<input type="text" value="15"/> dias úteis	<input type="checkbox"/> Sem compensação	<input checked="" type="checkbox"/> Com compensação Valor da compensação: <input type="text" value="5,00"/> €
Serviços adicionais	Designação:	<input type="text"/>	Custo mensal: <input type="text"/>

FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Parte III.1 - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE	PT <input type="text"/>
Potência contratada (kVA)	<input type="checkbox"/> 1,15 <input type="checkbox"/> 3,45 <input type="checkbox"/> 5,75 <input type="checkbox"/> 10,35 <input type="checkbox"/> 17,25 <input type="checkbox"/> 27,6 <input type="checkbox"/> 41,4 <input type="checkbox"/> 2,3 <input type="checkbox"/> 4,6 <input type="checkbox"/> 6,9 <input type="checkbox"/> 13,8 <input type="checkbox"/> 20,7 <input type="checkbox"/> 34,5
Preço total ⁽¹⁾	<input type="text"/> €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: <input type="text"/> € (aplicável apenas para adesões ao plano Galp Continente)
Preço atual da energia	<input type="checkbox"/> Fixo <input type="checkbox"/> Indexado Cálculo do preço indexado: não aplicável. <small>Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. Tabelas de preços para consulta em anexo.</small> Informação do indexante disponível em: não aplicável
Opção tarifária	<input type="checkbox"/> Simples <input type="checkbox"/> Bi-horária <input type="checkbox"/> Tri-horária Outra: <input type="text"/>
Emissões de CO2	251,09 g CO2/100 kWh, de acordo com última informação anual

Parte III.2 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

CUI	PT <input type="text"/>
Escalão de consumo (m³/ano)	<input type="checkbox"/> 1º escalão (0-220) <input type="checkbox"/> 3º escalão (501-1.000) <input type="checkbox"/> 4º escalão (5.001-10.000) <input type="checkbox"/> 2º escalão (221-500) <input type="checkbox"/> 4º escalão (1.001-5.000)
Preço total ⁽¹⁾	<input type="text"/> €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: <input type="text"/> € (aplicável apenas para adesões ao plano Galp Continente)
Preço atual da energia	<input type="checkbox"/> Fixo <input type="checkbox"/> Indexado Cálculo do preço indexado: O termo fixo e o termo variável podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística, e nas variações dos indexantes Brent (cotação internacional que condiciona os preços de referência para aquisição de gás natural nos mercados internacionais) e taxa de câmbio Euro/Dólar. Informação do indexante disponível em: casa.galp.pt <small>Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. Tabelas de preços para consulta em anexo.</small>

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

TARIFA SOCIAL	1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE Condições necessárias para solicitar este desconto: Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais: » Complemento solidário para idosos; » Abono de família; » Rendimento social de inserção; » Pensão social de invalidez; » Subsídio social de desemprego; » Pensão social de velhice. E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro. E cumprir com este requisito: Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.	2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL Condições necessárias para solicitar este desconto: Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais: » Complemento solidário para idosos; » Rendimento social de inserção; » Subsídio social de desemprego; » 1º Escalão do abono de família; » Pensão social de invalidez. E cumprir com estes requisitos: Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m
	São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade: a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito; e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade	São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural: a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no se
Clientes com Necessidades Especiais		

(1) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.